



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS
Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 08 de 20 de fevereiro de 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR ESTUDOS PRELIMINARES COM VISTAS A ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO E ORGANOGRAMA PARA FUTURA IMPLANTAÇÃO DA EMEI.

Thais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 60, II, “c” e f”: e edificação de prédio físico, recentemente entregue com objetivo de futuro funcionamento da EMEI;

Considerando o recebimento provisório da obra de conclusão de edificação do prédio destinado ao futuro funcionamento da E.M.E. I, conforme termo de recebimento elaborado pelos membros designados pela Portaria Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2025, em anexo, e todo balizamento e organograma prévio que o futuro funcionamento desta, dependerá de verificação das necessidades de clientela, programação orçamentária e prévia existência de aportes financeiros, planejamento físico, operacional, obedecendo ainda disponibilidades financeiras para mediante procedimentos equipá-lo, dotar de pessoal, e outros estudos que ao fim possa culminar em cronograma;

Considerando a necessidade de nortear o prévio planejamento com vistas a todos os procedimentos que no futuro, possibilitarão o funcionamento da E.M.E.I., nomeia comissão responsável para verificar quantitativos de equipamentos em geral, utensílios, material de expediente, gêneros de limpeza, alimentação, pessoal e demais demandas operacionais com vistas a deflagrar procedimentos que culminarão, dentro das viabilidades orçamentárias e financeiras realizarem organograma para dotar a mesma de elementos e condições para o aparelhamento;

Considerando ainda, que após estas etapas, se faz necessária deliberação do Conselho Municipal de Educação consideradas as diretrizes gerais que constarão de futura elaboração do Regimento Interno, necessidade de atualização das



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS
Fone 0800-090-1083

normas e elaboração dos Currículos da Educação Infantil, e verificações de outras com a finalidade de, no futuro, quando já aparelhada autorizar o funcionamento da unidade que integrará a Rede Municipal de Ensino, edita a presente

Portaria:

Art. 1º Designa integrantes da comissão responsável pelos trabalhos descritos na considerações para realização de levantamento compilando as necessidades preliminares à futura operacionalização das atividades da E.M.E.I. E, com tal fim, elaborar quantitativos operacionais de materiais e insumos necessários, seus custos, previsão de acordo com a capacidade orçamentária financeira e ainda as demais previsões quanto às necessidades de pessoal e curriculares, regimentais e outras a serem desempenhados pelos integrantes a seguir nominados:

I.- Marli Terezinha de Oliveira Marconato, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula nº 1439;

II.- Priscila Sieg Lima, Chefe do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, matrícula nº 1433;

III- Angelita Brum Dias Gonçalves, professora, matrícula nº 683;

IV- Fabiana Machado, professora, matrícula nº 477;

V- Karine dos Santos Almeida, Secretária Municipal de Finanças, matrícula nº 1033;

Parágrafo único: Na primeira reunião, que deverá ocorrer dentro de quinze dias úteis a contar da publicação deste ato, os integrantes elegerão um coordenador geral que estabelecerá calendário prévio de reuniões quinzenais, elegendo ainda um secretário, este responsável pela lavratura de atas.

Art. 2º- A Comissão concluirá seus trabalhos com a entrega do relatório contendo organograma e descritivo setorizado contendo esboço do Plano Geral de Implantação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, o qual norteará o futuro Plano Geral de Implantação da Escola, proporcionando subsidiar as providências, inclusive orçamentário-financeiras e previsão de procedimentos de licitação, necessárias a nortear o futuro funcionamento.

Art. 3º A comissão poderá solicitar a participação de outros servidores do quadro em apoio ao desempenho das atribuições que lhes são afetas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS
Fone 0800-090-1083

Art. 4º As tarefas desta comissão cessam com a entrega do Relatório preliminar à Prefeita Municipal, o que deve ocorrer até 30/06/2025, sendo que os trabalhos relativos à organização curricular, administrativa normativas, regimento e diretrizes curriculares devem ser realizados até 1º/12/2025, atividades estas integradas de incumbência dos membros da comissão lotados no âmbito da S.M.E.C.D.T.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 20 dias do mês de fevereiro . do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

20/02/25 20/02/25


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Registre-se- Cientifiquem-se. Cumpra-se


Regeane Terezinha Simon Lampert
]Procuradora Municipal